

**LAUDO DE DOCUMENTAÇÕES E AMOSTRAS**

REF.: Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 053/2018.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Hospitalares (cateteres mono e duplo lumen, kit drenagem de tórax, etc).

À 1ª Comissão Permanente de Licitação

Senhora Pregoeira,

Informamos que as documentações de qualificação técnica e amostras apresentadas pelas empresas:

- **KYLIMED MATERIAL MÉDICO LTDA ME**, arrematante do lotes: 01 e 02.

Documentação	Lote	Sim	Não	Página
Atestado de Capacidade Técnica		X		278
Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Habilitação		X		282/283
Licença Sanitária Estadual ou Municipal		X		280
Autorização de Funcionamento da ANVISA		X		279
Registro do Produto na ANVISA	01	X		277
	02	X		276

- **CREMER S.A.**, arrematante dos lotes: 03, 07 e 08.

Documentação	Lote	Sim	Não	Página
Atestado de Capacidade Técnica		X		344/360
Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Habilitação		X		365
Licença Sanitária Estadual ou Municipal		X		361
Autorização de Funcionamento da ANVISA		X		343 e anexo ao laudo
Registro do Produto na ANVISA	03	X		323/330 e anexo ao laudo
	07	X		331/332 e anexo ao laudo
	08	X		333/340 e anexo ao laudo

Foram analisadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e **APROVADAS**, estando de acordo com o edital de licitação.

Para os demais lotes, passamos a informar:

Lote: 09, empresa arrematante CREMER S.A. – As amostras apresentadas foram encaminhadas a equipe de enfermagem do Pronto Atendimento Municipal 24h, para

CA
Amir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

realização de testes funcionais, onde a gerência relatou que o produto demonstrou dificuldade nas conexões com os dispositivos (seringas e equipos), sendo de difícil inserção e alta resistência para encaixe. Portanto, a empresa está **REPROVADA** para este lote;

Lotes 10 e 12, empresa arrematante: J.P.C. DA SILVA COMERCIAL DESKART ME – As amostras apresentadas não atendem ao descritivo dos objetos, sendo: lote 10 – foi apresentado um EQUIPO MACROGOTAS e não um extensor para equipo de soro; Lote 12 – foi proposto um produto que não garante impermeabilidade para líquidos e fluidos corporais, bem como, não especifica se o adesivo é transparente, permitindo a visualização do ponto de inserção do cateter. Portanto, a empresa está **REPROVADA** para estes lotes;

Lotes: 04, 05 e 06 – DESERTOS;

Lote: 11 – FRACASSADO.

Viana, 25 de julho de 2018

Ary Carlos de Oliveira Junior
Gerência de Enfermagem do Pronto Atendimento Municipal

Elber Francisco Rocha Mattos
Gerência de Suprimentos/FMS